



Oliveira do Bairro câmara municipal

## EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 14 de novembro de 2024, as seguintes deliberações: -----

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2024.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 187 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor constante da Informação/Proposta do n.º 187 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de novembro de 2024, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 188 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 184 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de outubro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho; .....

2.º - A possibilidade de utilização do mecanismo de negociação previsto no artigo 38.º da LTFP (posição remuneratória de referência é a 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior), dada



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

a evidência de dificuldade de atração de trabalhadores para a função; .....

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: .....

Presidente: Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão; .....

Vogais efetivos: João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Divisão e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior; .....

Vogais suplentes: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior; .....

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 189 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DERRAMA A COBRAR DURANTE O ANO DE 2025**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 189 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º- Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2025, de 0,8% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e; .....

2.º - Uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro; .....

3.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal, para efeitos da competente autorização de lançamento da derrama nas percentagens propostas; .....

4.º - Solicitar à Assembleia Municipal que aprove em minuta a respetiva deliberação, para efeitos da sua imediata execução, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; .....

5.º - Seja a deliberação de autorização e aprovação da Assembleia Municipal comunicada nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, por via eletrónica à Autoridade Tributária (AT) até 31 de dezembro do corrente ano. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 190 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A VIGORAR EM 2025 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 190 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Subscrever e remeter à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação: .....

a) a fixação do valor da taxa de IMI de 2024, a vigorar em 2025, no valor de 0,300% para os prédios



Oliveira do Bairro câmara municipal

urbanos;.....

b) a aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar no próximo ano, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas; .....

c) a fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: .....

| N.º de Dependentes a Cargo | Dedução Fixa [em €] |
|----------------------------|---------------------|
| 1                          | 30,00 €             |
| 2                          | 70,00 €             |
| 3 ou mais                  | 140,00 €            |

d) a aprovação do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da sobredita Informação/Proposta; .....

2.º - Solicitar à Assembleia Municipal que aprove em minuta a respetiva deliberação, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; .....

3.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano em curso [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação].

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 191 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO NO IRS** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 191 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Subscrever ao abrigo do disposto no n.º 1 conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), a aplicação de uma participação do Município de Oliveira do Bairro de 0,00% do I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS;.....

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação;.....

3.º - Solicitar à Assembleia Municipal que aprove em minuta a respetiva deliberação, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; .....

4.º - Seja a deliberação de aprovação pela Assembleia Municipal comunicada nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por via eletrónica à Autoridade Tributária (AT) até 31 de dezembro do ano em curso.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 192 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) A VIGORAR EM 2025 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 192 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para vigorar durante o ano de 2025, sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo; .....
- 2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da sua competente aprovação; .....
- 3.º - Solicitar à Assembleia Municipal que aprove em minuta a respetiva deliberação, para efeitos da sua imediata execução, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; .....
- 4.º - Seja a deliberação de autorização da Assembleia Municipal, publicitada em Edital e publicada no Diário da República e dado conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis. ....

.....  
**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 193 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - ISENÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar o teor constante da Informação/Proposta do n.º 193 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados; .....
- 2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da sua competente aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º do EBF, na sua atual redação; .....
- 3.º - Solicitar à Assembleia Municipal que aprove em minuta a respetiva deliberação, para efeitos da sua imediata execução, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; .....
- 4.º - Seja a deliberação de aprovação pela Assembleia Municipal comunicada, por via eletrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro do ano em curso. ....

.....  
**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 194 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SIADAP - SISTEMA DE PLANEAMENTO – ANO DE 2025 .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 194 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2024, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 11** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 310 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CENTRO SOCIAL DE OIÃ .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório de Oiã ao Centro Social de Oiã, no dia 14 de dezembro de 2024 e no dia 22 de fevereiro de 2025 e isentar a entidade requisitante do pagamento de taxas de utilização, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 310 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 12** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 312 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – APOIO NÃO FINANCEIRO – CEDÊNCIA E MONTAGEM DE BARRACAS PARA O PRESÉPIO VIVO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 DE OIÃ .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio não financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 de Oiã, consubstanciado na cedência e montagem de 6 barracas para suporte à realização do “Presépio Vivo”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 312 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 11 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

**PONTO 13** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 313 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES - MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 313 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 11 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 7.468,86 € (sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos);.....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

que comprove a aquisição do equipamento; .....

3.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

4.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 14** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 314 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – 35.º ANIVERSÁRIO DA APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 314 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 11 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), a ser entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos de despesa, bem como avaliação positiva constante do relatório de Atividades, entregue pela associação; .....

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

3.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

4.º - Aprovar a atribuição de apoio não financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, consubstanciado na cedência de barracas e de grades, 6 (seis) conjuntos de contentores de reciclagem e 10 (dez) contentores de lixo comum, para apoio à realização das comemorações do “35.º Aniversário”. .....

**PONTO 15** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 315 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONCURSO “PATINHAS DE NATAL 2024” .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Concurso “Patinhas de Natal 2024”, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 315 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 11 de novembro de 2024, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 16** – INFORMAÇÃO N.º 112/2024, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

IDADE MAIOR – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DE 2024 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor das propostas constantes da Informação n.º 112/2024, datada de 11 de novembro de 2024, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

.....  
**PONTO 17** – INFORMAÇÃO N.º 116 | 2024, PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA CARTA DE COMPROMISSO DE INVESTIDOR SOCIAL – CANDIDATURA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA SOCIAL (ANGES) AO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL “I3G – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E CIÊNCIA DA TERCEIRA GERAÇÃO” .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da Informação/Proposta n.º 116 | 2024 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 18 de outubro de 2024, nos exatos termos exarados e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

.....  
**PONTO 18** – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 87/2024 | DAJ, PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA – CP27/2024 – CONTRATO DA EMPREITADA PARA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ” RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 5 de novembro de 2024, em que autorizou a prorrogação do prazo para apresentação de caução, por parte do adjudicatário do Procedimento Concursal CP27/2024 – Contrato da Empreitada para “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã”, conforme proposta constante da Informação Técnica 87/2024|DAJ, da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 5 de novembro de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

.....  
**PONTO 19** – PEDIDO DA APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA 8 GRADES E DE DIVERSA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA EFEITOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DA “GALA DE APRESENTAÇÃO DA APOLÂNDIA – ALDEIA NATAL”, A TER LUGAR NA PÓVOA DO FORNO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024 .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro de 2024, em que autorizou a cedência de 8 (oito) grades e diversos sinais de trânsito à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no dia 8 de novembro de 2024, para efeitos de apoio à realização da “Gala de Apresentação da Apolândia



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

– Aldeia Natal”.....  
.....  
.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,